



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 www.camaraguaiba.rs.gov.br

DECISÃO

Processo Administrativo nº. 006/2023 Dispensa de Licitação nº. 003/2023

Considerando o processo administrativo nº 006/2023, que objetiva a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de placas em aço escovado e materiais gráficos, com entrega parcelada, para a Câmara Municipal de Guaíba;

Considerando que realizado o Pregão Eletrônico nº 003/2023 para a contratação dos referidos itens, foram apresentadas apenas propostas com valores superiores aos estimados pela Administração para os Lotes 1 e 2, composto por materiais gráficos, sendo todos os itens integrantes desses lotes cancelados no julgamento em razão da proposta não atender ao preço máximo estabelecido pela Administração, conforme edital;

Considerando que foi apresentada proposta por fornecedor local para fornecimento dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 003/2023 por valor consideravelmente inferior aos lances apresentados na licitação (R\$ 2.760,00 para o Lote 1 e R\$ 4.850,00 para o Lote 2), e abaixo do valor de referência estipulado por este Órgão para a referida contratação;

Considerando a grande probabilidade de esse quadro se repetir caso seja agendada nova licitação, causando evidente prejuízo à Câmara, que necessita finalizar a contratação com celeridade e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração;

Considerando que o referido processo encontra-se instruído com ampla pesquisa de preços, dotação e a respectiva disponibilidade orçamentária e com parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação;

Considerando que a empresa TAIS NUNES DE QUADROS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.083.750/0001-07, que apresentou a proposta de menor valor para o fornecimento dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 003/2023 manifestou interesse no fornecimento dos produtos e atende a todas as exigências legais para contratar com a Administração Pública, constando nos autos a comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

Considerando que o valor total estimado a ser contratado, R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais), para o fornecimento dos itens fracassados no Pregão





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 www.camaraguaiba.rs.gov.br

Eletrônico nº 003/2023 será muito inferior ao limite legal para contratação por dispensa de licitação e que não há previsão de nova aquisição desses produtos no presente exercício;

Dessa forma, analisando o processo administrativo, decido pela contratação, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, incisos II e VII, da Lei 8.666/1993, da empresa **TAIS NUNES DE QUADROS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.083.750/0001-07.**

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para emissão do respectivo contrato.

Guaíba, 10 de março de 2023.



Assinado eletronicamente por:

FLORINDO RODRIGUES

DOS SANTOS

384.497.730-91

10/03/2023 17:14:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Florindo Rodrigues dos Santos
Presidente

